



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025 - SED

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUBICI- SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, do Edital de Processo Seletivo, conforme segue.

JULGAMENTO DOS RECURSOS

NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO NESTE ATO.

Município de Urubici, 02 de dezembro de 2025.

LEANDRO DE SOUZA CORRÊA
Prefeito Municipal